



DECRETO Nº 2.587, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Transfere o “Dia do Servidor Público”, 28 de outubro, consagrado como feriado, para 1º de novembro de 2024.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

D E C R E T A:

Art. 1º É transferido de 28 de outubro de 2024 para 1º de novembro do mesmo ano o “Dia do Servidor Público”, consagrado como feriado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 14 de outubro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas